



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 1792/2024/SG

Juiz de Fora, 05 de junho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 367/2024 - SG
Vereadora Tallia Sobral

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2635

Em 9 / 8 / 2024

EXPEDIENTE

Assunto: Informações (presta)

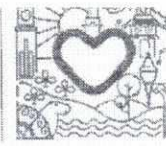
Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando nº 044/2024/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2024

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Req – Requerimento 000367/2024 – Vereadora Tallia Sobral

Ex.mª Srª Prefeita,

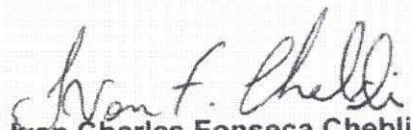
Em atenção ao expediente supracitado, Informamos que a prevenção de ISTs requer especial atenção. O trabalho educativo focado em atividades de prevenção, aconselhamento e testagem é contínuo.

Neste período pré-carnaval, o Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais intensificou atividades educativas e preventivas, utilizando estratégias de prevenção combinada, incluindo PEP e PrEP, que são ferramentas medicamentosas com interface na assistência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde